PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021050402
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-050402
CONTRATO Nº 20210149

O **MUNICÍPIO DE PRAINHA**, instituição jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.860.854/0001-07, sediado à Rua Barão do Rio Branco, nº 09, bairro Centro, nesta cidade, CEP 68130-000, através do **Fundo Municipal de Saúde de Prainha**, por seu gestor ordenador o Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Abraão Pereira do Nascimento** constituído pela Portaria nº 005/2021-PMP/GP de 04/01/2021, neste ato reconhecido CONTRATANTE, e de outro lado a firma E P FARIAS BERNARDES - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 17.732.527/0001-03, estabelecida à AV ANTONIO WALFREDO n533, CIDADE ALTA, Prainha-PA, CEP 68129-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) WALBERT JOSÉ MONTEIRO BERNARDES, residente na RUA ANCHIETA, 030, DIAMANTINO, Santarém-PA, CEP 68010-110, portador do(a) CPF 517.206.042-15, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2021-050402 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010500	BRAÇO AXIAL DOBLO - Marca.: NAKATA ano 2010	UNIDADE	2,00	95,000	190,00
010501	BRAÇO OSCILANTE DOBLO - Marca.: NAKATA 2010	UNIDADE	2,00	116,000	232,00
010502	PIVO INFERIOR DOBLO - Marca.: NAKATA 2010	UNIDADE	2,00	100,000	200,00
010503	TERMINAL DE DIREÇAO DIREITO DOBLO - Marca.: NAKATA 2010	UNIDADE	2,00	90,000	180,00
010504	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO DOBLO - Marca.: NAKATA 2010	UNIDADE	2,00	90,000	180,00
010505	AMORTECEDOR TRASEIRO DOBLO - Marca.: NAKATA 2010	UNIDADE	2,00	445,000	890,00
010506	FAROL DIANTEIRO DOBLO - Marca.: FORTLUX 2010	UNIDADE	2,00	423,000	846,00
010507	LANTERNA DIANTEIRA DOBLO - Marca.: FORTLUX 2010	UNIDADE	2,00	296,000	592,00
010508	MAÇANETA EXTERNA DA TAMPA TRASEIRA DOBLO - Marca.: U NIVERSAL 2010	UNIDADE	2,00	126,000	252,00
010509	MAÇANETA INTERNA DA TAMPA TRASEIRA DOBLO - Marca.: U NIVERSAL 2010	UNIDADE	2,00	84,000	168,00
010510	PARA CHOQUE DIANTEIRO DOBLO - Marca.: AUTOFIBRA 2010	UNIDADE	1,00	402,000	402,00
010511	BUCHA DA MOLA TRASEIRA DOBLO - Marca.: SAMPEL 2010	UNIDADE	2,00	63,000	126,00
010512	BIELETA DA SUSPENSAO DOBLO - Marca.: NAKATA 2010	UNIDADE	2,00	80,000	160,00
010513	ESTABILIZADOR DIANTEIRO DOBLO - Marca.: GRAZI 2010	UNIDADE	2,00	338,000	676,00
010515	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA BLINDADO DOBLO - Marca.: TINKEM 2010	UNIDADE	2,00	190,000	380,00
010516	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA COM CUBO DOBLO - Marca.: TINKEM 2010	UNIDADE	2,00	255,000	510,00
010517	RETENTOR LATERAL DA CAIXA DOBLO - Marca.: SABO 2010	UNIDADE	2,00	90,000	180,00
010518	JUNTA HOMOCINETICA DOBLO - Marca.: NAKATA 2010	UNIDADE	2,00	265,000	530,00
010519	FILTRO DE OLEO DOBLO - Marca.: TECFIL 2010	UNIDADE	6,00	32,000	192,00
010520	FILTRO DE AR DOBLO - Marca.: TECFIL 2010	UNIDADE	6,00	53,000	318,00
010521	FILTRO DE COMBUSTIVEL DOBLO - Marca.: TECFIL	UNIDADE	6,00	32,000	192,00

	2010				
010522	ROLAMENTO GAIOLA DIFERENCIAL DOBLO - Marca.: TINKEM	UNIDADE	2,00	296,000	592,00
	2010				
010523	CORREIA DENTADA GRANDE DOBLO - Marca.: GATES	UNIDADE	2,00	100,000	200,00
	2010				
010524	TENSIONADORES DA CORREIA DENTADA DOBLO - Marca.: GAT	UNIDADE	2,00	190,000	380,00
	2010				
010525	CORREIA DO ALTERNADOR DOBLO - Marca.: GATES	UNIDADE	4,00	84,000	336,00
	2010				
010526	CORREIA DO AR CONDICIONADO DOBLO - Marca.: GATES	UNIDADE	4,00	80,000	320,00
	2010				
010527	CORREIA DO HIDRAULICO DOBLO - Marca.: GATES	UNIDADE	4,00	80,000	320,00
	2010				
010528	RETENTOR DO VOLANTE DOBLO - Marca.: SABO	UNIDADE	2,00	190,000	380,00
	2010				
010529	RETENTOR DA DISTRIBUIÇÃO DOBLO - Marca.: SABO	UNIDADE	2,00	74,000	148,00
	2010				
010530	VENTUINA DO MOTOR DOBLO - Marca.: AUTOSTAR	UNIDADE	1,00	445,000	445,00
	2010				
010531	BOMBA HIDRAULICA DOBLO - Marca.: TRW	UNIDADE	1,00	1.170,000	1.170,00
	2010				
010532	DISCO DE FREIO DOBLO - Marca.: HIPPER FREIOS	UNIDADE	2,00	148,000	296,00
	2010				
010533	TAMBOR DE FREIO DOBLO - Marca.: BATISTA	UNIDADE	2,00	130,000	260,00
	2010				
010534	JOGO DE MOLA DO PATINS DOBLO - Marca.: PATRAL	JOGO	2,00	80,000	160,00
	2010				
010535	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO DOBLO - Marca.: LONA FLEX	JOGO	2,00	137,000	274,00
	2010				
010536	JOGO DE SAPATA DE FREIO DOBLO - Marca.: LONA FLEX	JOGO	2,00	222,000	444,00
	2010				
010537	JOGO DE REGULAGEM DO PATINS DOBLO - Marca.: PATRAL	JOGO	2,00	153,000	306,00
	2010				
010538	CABO DE FREIO DE MAO PRIMARIO DOBLO - Marca.: FANIA	UNIDADE	2,00	190,000	380,00
	2010				
010539	CABO DE FREIO DE MAO SECUNDARIO DOBLO - Marca.: FANI	UNIDADE	2,00	190,000	380,00
	2010				
010540	CABO DE EMBREAGEM DOBLO - Marca.: FANIA	UNIDADE	2,00	116,000	232,00
	2010				
010541	CABO DE VELOCIMETRO DOBLO - Marca.: FANIA	UNIDADE	2,00	100,000	200,00
	2010				
010542	PARAFUSO DA RODA DOBLO - Marca.: PATRAL	UNIDADE	16,00	12,000	192,00
	2010				
010543	PORCA DA RODA DOBLO - Marca.: PATRAL	UNIDADE	16,00	12,000	192,00
	2010				
010544	ALTERNADOR DOBLO - Marca.: EURO	UNIDADE	1,00	1.230,000	1.230,00
	2010				
010545	MOTOR DE PARTIDA DOBLO - Marca.: EURO	UNIDADE	1,00	1.900,000	1.900,00
	2010				
010546	FLEXIVEL DE FREIO DOBLO - Marca.: NORFLEX	UNIDADE	2,00	80,000	160,00
	2010				
010547	BOMBA DE OLEO DOBLO - Marca.: URBA	UNIDADE	1,00	435,000	435,00
	2010				
010548	BOMBA D'ÁGUA DOBLO - Marca.: NAKATA	UNIDADE	1,00	255,000	255,00
	2010				
010549	BOMBA DE COMBUSTIVEL DOBLO - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1,00	265,000	265,00
	2010				
010550	BUCHA DO ESTABILIZADOR DOBLO - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	8,00	55,000	440,00
	2010				
010551	BATERIA DOBLO - Marca.: ZETTA	UNIDADE	2,00	790,000	1.580,00
	2010				
010552	PNEU 165X70 R14 DOBLO - Marca.: DUNLOP	UNIDADE	5,00	435,000	2.175,00
	2010				
010553	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA DOBLO - Marca.: ZEN	UNIDADE	2,00	295,000	590,00
	2010				
010554	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA DOBLO - Marca.: ZEN	UNIDADE	2,00	230,000	460,00
	2010				
010555	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA DOBLO - Marca.: EUR	UNIDADE	2,00	147,000	294,00
	2010				
010556	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA DOBLO - Marca.: ZEN	UNIDADE	4,00	47,000	188,00
010557	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA DOBLO - Marca.: EURO	UNIDADE	4,00	84,000	336,00
	2010				
010558	BOBINA DE CAMPO DOBLO - Marca.: ZEN	UNIDADE	2,00	402,000	804,00
	2010				
010559	REGULADOR DE VOLTAGEM DOBLO - Marca.: ZEN	UNIDADE	2,00	445,000	890,00
	2010				
010560	LAMPADA H1 DOBLO - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	4,00	47,000	188,00
	2010				
010561	LAMPADA H3 DOBLO - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	4,00	47,000	188,00
	2010				
010562	LAMPADA H7 DOBLO - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	4,00	47,000	188,00
	2010				
010563	LAMPADA 1 POLO DOBLO - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	4,00	4,000	16,00
	2010				
010564	LAMPADA 2 POLO DOBLO - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	4,00	4,000	16,00
	2010				
010565	LAMPADA 69 DOBLO - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	4,00	3,000	12,00
	2010				
010566	LAMPADA 67 DOBLO - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	4,00	3,000	12,00
	2010				
010567	CABO DO ACELERADOR DOBLO - Marca.: FANIA	UNIDADE	2,00	84,000	168,00
	2010				
010568	BUZINA DOBLO - Marca.: DNI	UNIDADE	2,00	100,000	200,00

	2010				
010569	EXTINTOR DOBLO - Marca.: EXTINSAN 2010	UNIDADE	1,00	340,000	340,00
010570	FUSIVEL 10AMP DOBLO - Marca.: ETE 2010	UNIDADE	30,00	2,800	84,00
010571	FUSIVEL 15AMP DOBLO - Marca.: ETE 2010	UNIDADE	30,00	2,800	84,00
010572	FUSIVEL 20AMP DOBLO - Marca.: ETE ano 2010	UNIDADE	30,00	2,800	84,00
010573	FUSIVEL 25AMP DOBLO - Marca.: ETE ano 2010	UNIDADE	30,00	2,800	84,00
010574	FUSIVEL 30AMP DOBLO - Marca.: ETE 2010	UNIDADE	30,00	2,800	84,00
010575	SILICONE DOBLO - Marca.: LOCTITE ano 2010	UNIDADE	2,00	80,000	160,00
010576	FIO ELETRICO 8MM DOBLO - Marca.: ZATFLEX ano 2010	UNIDADE	20,00	10,000	200,00
010577	FIO ELETRICO 10MM DOBLO - Marca.: ZATFLEX ano 2010	UNIDADE	20,00	10,000	200,00
010578	FIO ELETRICO 12MM DOBLO - Marca.: ZATFLEX ano 2010	UNIDADE	20,00	10,000	200,00
010579	SIRENE DE RE DOBLO - Marca.: DNI ano 2010	UNIDADE	2,00	148,000	296,00
010580	TERMINAL DE ENCAIXE FEMEA DOBLO - Marca.: ETE ano 2010	UNIDADE	30,00	1,800	54,00
010583	PROTETOR DO CARTER DOBLO - Marca.: DHF ano 2010	UNIDADE	1,00	400,000	400,00
010584	CILINDRO AUXILIAR DA RODA TRASEIRA DOBLO - Marca.: C ONTROIL ano 2010	UNIDADE	2,00	116,000	232,00
010585	CILINDRO MESTRE DE FREIO DOBLO - Marca.: CONTROIL ano 2010	UNIDADE	2,00	328,000	656,00
010586	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM DOBLO - Marca.: CONTROI ano 2010	UNIDADE	2,00	295,000	590,00
010587	IMPULSOR DE EMBREAGEM DOBLO - Marca.: ZEN ano 2010	UNIDADE	2,00	328,000	656,00
010588	REPARO DA PINÇA DIANTEIRO DOBLO - Marca.: CONTROIL ano 2010	UNIDADE	2,00	80,000	160,00
010589	BATENTE DA SUSPENSAO DIANTEIRA DOBLO - Marca.: NAKAT ano 2010	UNIDADE	2,00	47,000	94,00
010700	FILTRO DE OLEO AMB. RENAUT - Marca.: TECFIL Renaut master, ano: 2014, Modelo 2015	UNIDADE	2,00	42,000	84,00
010701	FILTRO DE COMBUSTIVEL AMB. RENAULT - Marca.: TECFIL renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	2,00	37,000	74,00
010702	FILTRO DE AR AMB. RENAULT - Marca.: TECFIL Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	2,00	47,000	94,00
010703	BUCHA DA BANDEJA AMB. RENAULT - Marca.: SAMPEL Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	3,00	63,000	189,00
010704	PIVO DA BANDEJA AMB. RENAULT - Marca.: NAKATA Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	1,00	105,000	105,00
010705	TERMINAL DE DIREÇAO AMB. RENAULT - Marca.: NAKATA Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	1,00	116,000	116,00
010706	BRAÇO DA DIREÇAO AMB. RENAULT - Marca.: NAKATA Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	1,00	95,000	95,00
010707	CABO DE FREIO DIANTEIRO AMB. RENAULT - Marca.: HIPPE R FREIOS Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	1,00	148,000	148,00
010708	DISCO DE FREIO DIANTEIRO AMB. RENAULT - Marca.: HIPP ER FREIOS Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	1,00	169,000	169,00
010709	DISCO DE FREIO TRASEIRO AMB. RENAULT - Marca.: HIPPE R FREIOS Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	1,00	169,000	169,00
010710	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA AMB. REANULT - Marca.: L ONA FLEX Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	2,00	148,000	296,00
010711	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA AMB. RENAULT - Marca.: LO NA FLEX Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	2,00	138,000	276,00
010712	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA AMB. RENAULT - Marca. : ZEN Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	1,00	210,000	210,00
010713	BANDIX DO MOTOR DE PARTIDA AMB. RENAULT - Marca.: ZE Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	2,00	243,000	486,00
010714	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA AMB. RENAULT - Marc a.: EURO Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	2,00	116,000	232,00
010717	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA AMB. RENAULT - Marca.: ZEN Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	2,00	47,000	94,00
010718	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA AMB. RENAUT - Marca.: EUR Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	2,00	85,000	170,00
010719	BOBINA DE CAMPA AMB. RENAULT - Marca.: ZEN Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	2,00	358,000	716,00
010720	REGULADOR DE VOLTAGEM AMB. RENAULT - Marca.: ZEN Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	2,00	180,000	360,00
010721	LAMPADA H1 AMB. RENAULT - Marca.: PHILIPS Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	4,00	47,000	188,00
010722	LAMPADA H3 AMB. RENAULT - Marca.: PHILIPS Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	4,00	47,000	188,00
010723	LAMPADA H4 AMB. RENAULT - Marca.: PHILIPS Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	4,00	47,000	188,00
010724	LAMPADA 1 POLO AMB. RENAULT - Marca.: PHILIPS Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	7,00	4,000	28,00

010725	LAMPADA 2 POLO AMB. RENAULT - Marca.: PHILIPS Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	7,00	4,000	28,00
010726	LAMPADA 69 AMB. RENAULT - Marca.: PHILIPS Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	7,00	3,000	21,00
010727	LAMPADA 67 AMB. RENAULT - Marca.: PHILIPS Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	7,00	3,000	21,00
010728	CABO DE EMBREAGEM AMB. RENAULT - Marca.: FANIA Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	1,00	84,000	84,00
010729	CABO DO ACELERADOR AMB. RENAULT - Marca.: FANIA Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	1,00	102,000	102,00
010730	AMORTECEDOR DIANTEIRO AMB. RENAULT - Marca.: NAKATA Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	1,00	360,000	360,00
010731	AMORTECEDOR TRASEIRO AMB. RENAULT - Marca.: NAKATA Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	1,00	338,000	338,00
010732	MOLA TRASEIRA AMB. RENAULT - Marca.: FABRINI Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	1,00	402,000	402,00
010733	CORREIA DO ALTERNADOR AMB. RENAULT - Marca.: GATES Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	1,00	80,000	80,00
010734	TENSIONADORES DE CORREIA DO ALTERNADOR AMB. RENAULT - Marca.: NYTRON Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	1,00	220,000	220,00
010735	BATERIA AMB. RENAULT - Marca.: MOURA Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	1,00	550,000	550,00
010736	PNEU 205X75 R16 AMB. RENAULT - Marca.: DUNLOP Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	5,00	846,000	4.230,00
010737	CAMARA AMB. RENAULT - Marca.: TORTUGA Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	5,00	125,000	625,00
010738	BUZINA AMB. RENAULT - Marca.: DNI Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	1,00	105,000	105,00
010739	EXTINTOR AMB. RENAULT - Marca.: EXTINSAN Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	1,00	328,000	328,00
010740	FUSIVEL 10AMP AMB. RENAULT - Marca.: ETE Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	7,00	2,500	17,50
010741	FUSIVEL 15AMP AMB RENAULT - Marca.: ETE Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	7,00	2,500	17,50
010742	FUSIVEL 20AMP AMB. RENAULT - Marca.: ETE Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	7,00	2,500	17,50
010743	FUSIVEL 25AMP AMB. RENAULT - Marca.: ETE Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	7,00	2,500	17,50
010744	FUSIVEL 30AMP AMB. RENAULT - Marca.: ETE Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	7,00	2,500	17,50
010745	SILICONE AMB. RENAULT - Marca.: LOCTITE Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	3,00	74,000	222,00
010746	FIO ELETRICO 8MM AMB. RENAULT - Marca.: ZATFLEX	UNIDADE	7,00	10,000	70,00
010747	FIO ELETRICO 10MM AMB. RENAULT - Marca.: ZATFLEX	METRO	7,00	10,000	70,00
010748	FIO ELETRICO 12MM AMB. RENAULT - Marca.: ZATFLEX	METRO	7,00	10,000	70,00
010749	SIRENE DE RE AMB. RENAULT - Marca.: ZATFLEX	UNIDADE	1,00	95,000	95,00
010750	TERMINAL DE ENCAIXE FEMEA AMB. RENAULT - Marca.: ETE Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	7,00	1,800	12,60
010751	TERMINAL DE ENCAIXE MACHO AMB. RENAULT - Marca.: ETE Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	7,00	1,800	12,60
010752	TERMINAL DO OLHAL AMB. RENAULT - Marca.: ETE Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	7,00	1,800	12,60
010753	VALVULA DE ADMISSAO AMB. RENAULT - Marca.: MAHLE Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	2,00	455,000	910,00
010754	VALVULA DE ESCAPE AMB. RENAULT - Marca.: MAHLE Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	2,00	455,000	910,00
010755	JUNTA DO CABEÇOTE AMB. RENAULT - Marca.: SABO Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	1,00	126,000	126,00
010756	JUNTA DO CARTER AMB. RENAULT - Marca.: SABO Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	1,00	84,000	84,00
010757	TAMPA DE VALVULA AMB. RENAULT - Marca.: SABO Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	1,00	84,000	84,00
010758	MANGOTE INFERIOR AMB. RENAULT - Marca.: JAU Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	1,00	63,000	63,00
010759	MANGOTE SUPERIOR AMB. RENAULT - Marca.: JAU Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	1,00	126,000	126,00
010760	ALTERNADOR AMB. RENAULT - Marca.: EURO Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	1,00	1.800,000	1.800,00
010761	ELETRO VENTILADOR AMB. RENAULT - Marca.: AUTOSTAR Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	1,00	740,000	740,00
010762	COLA PARA BRISA AMB. RENAULT - Marca.: LOCTITE Renaut master, ano: 2014, modelo 2015	UNIDADE	2,00	80,000	160,00
022279	FILTRO DE ÓLEO AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: TECFIL	UNIDADE	6,00	53,000	318,00
022280	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: TECFIL	UNIDADE	2,00	53,000	106,00
022281	FILTRO DE COMBUSTÍVEL AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: TEC	UNIDADE	6,00	80,000	480,00
022283	FILTRO DE AR AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: TECFIL	UNIDADE	6,00	116,000	696,00
022284	BUCHA DA BANDEJA AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	8,00	140,000	1.120,00
022285	PIVÔ DA BANDEJA AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: NAKATA	DIA	4,00	190,000	760,00
022286	TERMINAL DE DIREÇÃO AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: NAKAT	UNIDADE	4,00	153,000	612,00
022287	BRAÇO DA DIREÇÃO AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: NAKATA	UNIDADE	4,00	190,000	760,00
022289	CABO DE FREIO DE MÃO AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: FANI	UNIDADE	4,00	190,000	760,00
022290	DISCO DE FREIO DIANTEIRO AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: HIPPER FREIOS	UNIDADE	4,00	333,000	1.332,00
022291	DISCO DE FREIO TRASEIRO AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: HIPPER FREIOS	UNIDADE	4,00	307,000	1.228,00
022292	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: LONA FLEX	UNIDADE	2,00	190,000	380,00
022293	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: LONA FLEX	UNIDADE	2,00	180,000	360,00

022294	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: ZEN	UNIDADE	2,00	300,000	600,00
022295	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: ZEN	UNIDADE	2,00	350,000	700,00
022296	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: EURO	UNIDADE	4,00	150,000	600,00
022297	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: EURO	DIA	4,00	37,000	148,00
022298	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: EURO	UNIDADE	4,00	85,000	340,00
022299	BOBINA DE CAMPO AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: ZEN	UNIDADE	4,00	445,000	1.780,00
022300	REGULADOR DE VOLTAGEM AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: ZEN	UNIDADE	4,00	402,000	1.608,00
022301	LÂMPADA H1 AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	10,00	47,000	470,00
022302	LÂMPADA H3 AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	10,00	47,000	470,00
022303	LÂMPADA H4 AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	10,00	47,000	470,00
022304	LÂMPADA 1 POLO AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	20,00	4,000	80,00
022305	LÂMPADA 2 POLO AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	20,00	4,000	80,00
022306	LÂMPADA 69 AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	20,00	3,000	60,00
022307	LÂMPADA 67 AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	20,00	3,000	60,00
022308	CABO DE EMBREAGEM AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: FANIA	UNIDADE	4,00	150,000	600,00
022309	CABO DO ACELERADOR AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: FANIA	UNIDADE	4,00	138,000	552,00
022310	AMORTECEDOR DIANTEIRO AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: NAK	UNIDADE	4,00	677,000	2.708,00
022311	AMORTECEDOR TRASEIRO AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: NAKA	UNIDADE	4,00	677,000	2.708,00
022312	MOLA TRASEIRA AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: FABRINI	DIA	4,00	435,000	1.740,00
022313	CORREIA DO ALTERNADOR AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: GAT	UNIDADE	5,00	148,000	740,00
022314	TENSIONADOR CORREIA DO ALTERNADOR AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: NYTRON	UNIDADE	4,00	338,000	1.352,00
022315	BATERIA AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: ZETTA	UNIDADE	4,00	846,000	3.384,00
022316	PNEU 205X75 R16 AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: DUNLOP	UNIDADE	16,00	930,000	14.880,00
022317	CÂMARA AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: TORTUGA	UNIDADE	16,00	138,000	2.208,00
022318	BUZINA AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: DNI	UNIDADE	2,00	95,000	190,00
022319	EXTINTOR AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: EXTINSAN	UNIDADE	2,00	338,000	676,00
022320	FUSÍVEL 10 AMP. AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: ETE	UNIDADE	20,00	2,800	56,00
022321	FUSÍVEL 15 AMP. AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: ETE	UNIDADE	20,00	2,800	56,00
022322	FUSÍVEL 20 AMP. AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: ETE	UNIDADE	20,00	2,800	56,00
022323	FUSÍVEL 25 AMP. AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: ETE	UNIDADE	20,00	2,800	56,00
022324	FUSÍVEL 30 AMP. AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: ETE	UNIDADE	20,00	2,800	56,00
022325	SILICONE AMBULÂCIA IVECO - Marca.: LOCTITE	UNIDADE	10,00	80,000	800,00
022326	FIO ELÉTRICO 8MM AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: ZATFLEX	UNIDADE	20,00	10,000	200,00
022327	FIO ELÉTRICO 10MM AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: ZATFLEX	UNIDADE	20,00	10,000	200,00
022328	FIO ELÉTRICO 12MM AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: ZATFLEX	UNIDADE	20,00	10,000	200,00
022329	SIRENE DE RÉ AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: DNI	UNIDADE	2,00	126,000	252,00
022330	TERMINAL DE ENCAIXE FÊMEA AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: ETE	UNIDADE	20,00	1,800	36,00
022331	TERMINAL DE ENCAIXE MACHO AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: ETE	UNIDADE	20,00	1,800	36,00
022332	TERMINAL DO OLHAL AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: ETE	UNIDADE	20,00	1,800	36,00
022333	VÁLVULA DE ADMISSÃO AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: MAHLE	UNIDADE	8,00	613,000	4.904,00
022336	JUNTA DO CÁRTER AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: SABO	UNIDADE	2,00	126,000	252,00
022337	TAMPA DA VÁLVULA AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: SABO	UNIDADE	2,00	1.270,000	2.540,00
022338	MANGOTE INFERIOR AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: JAU	UNIDADE	3,00	445,000	1.335,00
022339	MANGOTE SUPERIOR AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: JAU	UNIDADE	3,00	445,000	1.335,00
022340	ALTERNADOR AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: EURO	UNIDADE	2,00	2.220,000	4.440,00
022341	ELETRO VENTILADOR AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: AUTOSTA	UNIDADE	2,00	1.175,000	2.350,00
022342	COLA PARA BRISA AMBULÂNCIA IVECO - Marca.: LOCTITE	UNIDADE	10,00	80,000	800,00
022343	AMORTECEDOR DIANTEIRO DOBLO - Marca.: NAKATA 2010	UNIDADE	2,00	445,000	890,00
022344	LANTERNA TRASEIRA DOBLO - Marca.: FORTLUX 2010	UNIDADE	2,00	296,000	592,00
022345	KIT DE EMBREAGEM DOBLO - Marca.: LUK 2010	UNIDADE	1,00	435,000	435,00
022346	TERMINAL DE ENCAIXE MACHO DOBLO - Marca.: ETE ano 2010	UNIDADE	30,00	1,800	54,00
022347	TERMINAL DO OLHAL DOBLO - Marca.: ETE ano 2010	UNIDADE	30,00	1,800	54,00
022348	BRAÇO AXIAL GOL 1.0 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2,00	95,000	190,00
022349	BUCHA DO EIXO TRASEIRO GOL 1.0 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2,00	42,000	84,00
022350	PIVÔ INFERIOR GOL 1.0 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2,00	116,000	232,00
022351	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO GOL 1.0 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2,00	80,000	160,00
022352	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO GOL 1.0 - Marca.: NAKAT	UNIDADE	2,00	86,000	172,00
022353	AMORTECEDOR DIANTEIRO GOL 1.0 - Marca.: PERFECT	UNIDADE	2,00	222,000	444,00
022354	AMORTECEDOR TRASEIRO GOL 1.0 - Marca.: PERFECT	UNIDADE	2,00	295,000	590,00
022355	FAROL DIANTEIRO GOL 1.0 - Marca.: FORTLUX	UNIDADE	2,00	402,000	804,00
022356	LANTERNA DIANTEIRA GOL 1.0 - Marca.: FORTLUX	UNIDADE	2,00	222,000	444,00
022357	LANTERNA TRASEIRA GOL 1.0 - Marca.: FORTLUX	UNIDADE	2,00	222,000	444,00
022358	MAÇANETA EXTERNA DA TAMPA TRASEIRA GOL 1.0 - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	2,00	148,000	296,00
022359	MAÇANETA INTERNA DA TAMPA TRASEIRA GOL 1.0 - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	2,00	84,000	168,00
022360	PARA CHOQUE DIANTEIRO GOL 1.0 - Marca.: AUTOFIBRA	UNIDADE	1,00	295,000	295,00
022361	BUCHA DA MOLA TRASEIRA GOL 1.0 - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	2,00	47,000	94,00
022362	BIELETA DA SUSPENSÃO GOL 1.0 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2,00	84,000	168,00
022363	ESTABILIZADOR DIANTEIRO GOL 1.0 - Marca.: GRAZI	UNIDADE	2,00	253,000	506,00
022364	KIT DE EMBREAGEM GOL 1.0 - Marca.: LUK	UNIDADE	1,00	402,000	402,00
022365	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA BLINDADO GOL 1.0 - Marca.: TINKEM	UNIDADE	2,00	158,000	316,00
022366	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA BLINDADO GOL 1.0 - Marca.: TINKEM	UNIDADE	2,00	126,000	252,00
022367	RETENTOR LATERAL DA CAIXA GOL 1.0 - Marca.: SABÓ	UNIDADE	2,00	95,000	190,00
022368	JUNTA HOMOCINÉCTICA GOL 1.0 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2,00	253,000	506,00
022369	FILTRO DE ÓLEO GOL 1.0 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	6,00	32,000	192,00
022370	FILTRO DE AR GOL 1.0 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	6,00	53,000	318,00
022371	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GOL 1.0 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	6,00	32,000	192,00

022372	ROLAMENTO GAIOLA DIFERENCIAL GOL 1.0 - Marca.: TINKE	UNIDADE	2,00	190,000	380,00
022373	CORREIA DENTADA GRANDE GOL 1.0 - Marca.: GATES	UNIDADE	2,00	95,000	190,00
022374	TENSIONADORES DA CORREIA DENTADA GOL 1.0 - Marca.: NYTRON	UNIDADE	2,00	190,000	380,00
022375	CORREIA DO ALTERNADOR GOL 1.0 - Marca.: GATES	UNIDADE	4,00	90,000	360,00
022376	CORREIA DO AR CONDICIONADO GOL 1.0 - Marca.: GATES	UNIDADE	4,00	79,000	316,00
022377	CORREIA DO HIDRÁULICO GOL 1.0 - Marca.: GATES	UNIDADE	4,00	80,000	320,00
022378	RETENTOR DO VOLANTE GOL 1.0 - Marca.: SABÓ	UNIDADE	2,00	253,000	506,00
022380	VENTUINA DO MOTOR GOL 1.0 - Marca.: AUTOSTAR	UNIDADE	1,00	433,000	433,00
022381	BOMBA HIDRÁULICA GOL 1.0 - Marca.: TRW	UNIDADE	1,00	1.005,000	1.005,00
022382	DISCO DE FREIO GOL 1.0 - Marca.: HIPPER FREIOS	UNIDADE	2,00	153,000	306,00
022383	TAMBOR DE FREIO GOL 1.0 - Marca.: HIPPER FREIOS	UNIDADE	2,00	138,000	276,00
022384	JOGO DE MOLA DO PATINS GOL 1.0 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	2,00	80,000	160,00
022385	JOGO DE PASTILHA DE FREIO GOL 1.0 - Marca.: LONA FLE	UNIDADE	2,00	138,000	276,00
022386	JOGO DE SAPATA DE FREIO GOL 1.0 - Marca.: LONA FLEX	UNIDADE	2,00	195,000	390,00
022387	JOGO DE REGULAGEM DO PATINS GOL 1.0 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	2,00	90,000	180,00
022388	CABO DE FREIO DE MÃO PRIMÁRIO GOL 1.0 - Marca.: FANI	UNIDADE	2,00	138,000	276,00
022389	CABO DE FREIO DE MÃO SECUNDÁRIO GOL 1.0 - Marca.: FA	UNIDADE	2,00	138,000	276,00
022390	CABO DE EMBREAGEM GOL 1.0 - Marca.: FANIA	UNIDADE	2,00	100,000	200,00
022391	CABO DE VELOCÍMETRO GOL 1.0 - Marca.: FANIA	UNIDADE	2,00	84,000	168,00
022392	PARAFUSO DA RODA GOL 1.0 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	16,00	12,000	192,00
022393	PORCA DA RODA GOL 1.0 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	16,00	10,000	160,00
022394	ALTERNADOR GOL 1.0 - Marca.: EURO	UNIDADE	1,00	1.375,000	1.375,00
022395	MOTOR DE PARTIDA GOL 1.0 - Marca.: EURO	UNIDADE	1,00	1.955,000	1.955,00
022396	FLEXÍVEL DE FREIO GOL 1.0 - Marca.: NORFLEX	UNIDADE	2,00	47,000	94,00
022397	BOMBA DE ÓLEO GOL 1.0 - Marca.: URBA	UNIDADE	1,00	328,000	328,00
022398	BOMBA D'ÁGUA GOL 1.0 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	1,00	230,000	230,00
022399	BOMBA DE COMBUSTÍVEL GOL 1.0 - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1,00	220,000	220,00
022400	BUCHA DO ESTABILIZADOR GOL 1.0 - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	8,00	15,000	120,00
022401	BATERIA GOL 1.0 - Marca.: ZETTA	UNIDADE	2,00	793,000	1.586,00
022402	PNEU 175X70 R14 88T GOL 1.0 - Marca.: DUNLOP	UNIDADE	5,00	433,000	2.165,00
022403	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA GOL 1.0 - Marca.: ZEN	UNIDADE	2,00	337,000	674,00
022404	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA GOL 1.0 - Marca.: ZEN	UNIDADE	2,00	240,000	480,00
022405	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA GOL 1.0 - Marca.: E	UNIDADE	2,00	148,000	296,00
022406	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA GOL 1.0 - Marca.: ZEN	UNIDADE	4,00	48,000	192,00
022407	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA GOL 1.0 - Marca.: EURO	UNIDADE	4,00	84,000	336,00
022408	BOBINA DE CAMPO GOL 1.0 - Marca.: ZEN	UNIDADE	2,00	358,000	716,00
022409	REGULADOR DE VOLTAGEM GOL 1.0 - Marca.: ZE	UNIDADE	2,00	253,000	506,00
022410	LÂMPADA H1 GOL 1.0 - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	4,00	48,000	192,00
022411	LÂMAPDA H3 GOL 1.0 - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	4,00	48,000	192,00
022412	LÂMPADA H7 GOL 1.0 - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	4,00	48,000	192,00
022413	LÂMPADA 1 POLO GOL 1.0 - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	4,00	4,000	16,00
022414	LÂMPADA 2 POLO GOL 1.0 - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	4,00	4,000	16,00
022415	LÂMPADA 69 GOL 1.0 - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	4,00	3,000	12,00
022416	LÂMPADA 67 GOL 1.0 - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	4,00	3,000	12,00
022417	CABO DO ACELERADOR GOL 1.0 - Marca.: FANIA	UNIDADE	2,00	100,000	200,00
022418	BUZINA GOL 1.0 - Marca.: DNI	UNIDADE	2,00	115,000	230,00
022419	EXTINTOR GOL 1.0 - Marca.: EXTINSAN	UNIDADE	1,00	335,000	335,00
022420	FUSÍVEL 10 AMP. GOL 1.0 - Marca.: ETE	UNIDADE	30,00	2,800	84,00
022421	FUSÍVEL 15 AMP. GOL 1.0 - Marca.: ETE	UNIDADE	30,00	2,800	84,00
022422	FUSÍVEL 20 AMP. GOL 1.0 - Marca.: ETE	UNIDADE	30,00	2,810	84,30
022423	FUSÍVEL 25 AMP. GOL 1.0 - Marca.: ETE	UNIDADE	30,00	2,800	84,00
022424	FUSÍVEL 30 AMP. GOL 1.0 - Marca.: ETE	UNIDADE	30,00	2,800	84,00
022425	SILICONE GOL 1.0 - Marca.: LOCTITE	UNIDADE	2,00	80,000	160,00
022426	FIO ELÉTRICO 8MM GOL 1.0 - Marca.: ZATFLEX	UNIDADE	20,00	20,000	400,00
022427	FIO ELÉTRICO 10MM GOL 1.0 - Marca.: ZATFLEX	UNIDADE	20,00	20,000	400,00
022428	FIO ELÉTRICO 12MM GOL 1.0 - Marca.: ZATFLEX	UNIDADE	20,00	20,000	400,00
022429	SIRENE DE RÉ GOL 1.0 - Marca.: DNI	UNIDADE	2,00	126,000	252,00
022430	TERMINAL DE ENCAIXE FÊMEA GOL 1.0 - Marca.: ETE	UNIDADE	30,00	1,820	54,60
022431	TERMINAL DE ENCAIXE MACHO GOL 1.0 - Marca.: ETE	UNIDADE	30,00	1,800	54,00
022432	TERMINAL DO OLHAL GOL 1.0 - Marca.: ETE	UNIDADE	30,00	1,800	54,00
022433	PROTETOR DO CÁRTER GOL 1.0 - Marca.: DHF	UNIDADE	1,00	242,000	242,00
022434	CILINDRO AUXILIAR DA RODA TRASEIRA GOL 1.0 - Marca.: CONTROIL	UNIDADE	2,00	62,000	124,00
022435	CILINDRO MESTRE DE FREIO GOL 1.0 - Marca.: CONTROIL	UNIDADE	2,00	242,000	484,00
022436	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM GOL 1.0 - Marca.: CONTR	UNIDADE	2,00	327,000	654,00
022437	IMPULSOR DE EMBREAGEM GOL 1.0 - Marca.: ZEN	UNIDADE	2,00	358,000	716,00
022438	REPARO DA PINÇA DIANTEIRO GOL 1.0 - Marca.: CONTROIL	UNIDADE	2,00	80,000	160,00
022439	BATENTE DA SUSPENSÃO DIANTEIRA GOL 1.0 - Marca.: NAK	UNIDADE	2,00	48,000	96,00
022440	FILTRO DE ÓLEO CITROEN VAN JUMPER - Marca.: TECFIL	UNIDADE	2,00	52,000	104,00
022441	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CITROEN VAN JUMPER - Marca.: TECFIL	UNIDADE	2,00	58,000	116,00
022442	FILTRO DE AR CITROEN VAN JUMPER - Marca.: TECFIL	UNIDADE	2,00	95,000	190,00
022443	BUCHA DA BANDEJA CITROEN VAN JUMPER - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	3,00	148,000	444,00
022444	PIVÔ DA BANDEJA CITROEN VAN JUMPER - Marca.: NAKATA	UNIDADE	1,00	220,000	220,00
022445	TERMINAL DE DIREÇÃO CITROEN VAN JUMPER - Marca.: NAK	UNIDADE	1,00	184,000	184,00
022446	BRAÇO DA DIREÇÃO CITROEN VAN JUMPER - Marca.: NAKATA	UNIDADE	1,00	148,000	148,00
022447	CABO DE FREIO DIANTEIRO CITROEN VAN JUMPER - Marca.: FANIA	UNIDADE	1,00	220,000	220,00
022448	DISCO DE FREIO DIANTEIRO CITROEN VAN JUMPER - Marca.: HIPPER FREIOS	UNIDADE	1,00	295,000	295,00
022449	DISCO DE FREIO TRASEIRO CITROEN VAN JUMPER - Marca.: HIPPER FREIOS	UNIDADE	1,00	295,000	295,00
022450	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA CITROEN VAN JUMPER - Marca.: LONA FLEX	UNIDADE	2,00	206,000	412,00
022451	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA CITROEN VAN JUMPER - Marca.: LONA FLEX	UNIDADE	2,00	206,000	412,00
022452	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA CITROEN VAN JUMPER - Marca.: ZEN	UNIDADE	1,00	358,000	358,00
022453	BANDIX DO MOTOR DE PARTIDA CITROEN VAN JUMPER - Marca.: ZEN	UNIDADE	2,00	295,000	590,00

022454	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA CITROEN VAN JUMPER - Marca.: ZEN	UNIDADE	2,00	190,000	380,00
022455	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA CITROEN VAN JUMPER - Marca.: ZEN	UNIDADE	2,00	80,000	160,00
022456	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA CITROEN VAN JUMPER - Marca.: ZEN	UNIDADE	2,00	80,000	160,00
022457	BOBINA DE CAMPO CITROEN VAN JUMPER - Marca.: ZEN	UNIDADE	2,00	443,000	886,00
022458	REGULADOR DE VOLTAGEM CITROEN VAN JUMPER - Marca.: Z	UNIDADE	2,00	358,000	716,00
022459	LÂMPADA H1 CITROEN VAN JUMPER - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	4,00	48,000	192,00
022460	LÂMPADA H3 CITROEN VAN JUMPER - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	4,00	48,000	192,00
022461	LÂMPADA H4 CITROEN VAN JUMPER - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	4,00	48,000	192,00
022462	LÂMPADA 1 POLO CITROEN VAN JUMPER - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	7,00	4,000	28,00
022463	LÂMPADA 2 POLO CITROEN VAN JUMPER - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	7,00	4,000	28,00
022464	LÂMPADA 69 CITROEN VAN JUMPER - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	7,00	3,000	21,00
022465	LÂMPADA 67 CITROEN VAN JUMPER - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	7,00	3,000	21,00
022466	CABO DE EMBREAGEM CITROEN VAN JUMPER - Marca.: FANIA	UNIDADE	1,00	328,000	328,00
022467	CABO DO ACELERADOR CITROEN VAN JUMPER - Marca.: FANI	UNIDADE	1,00	265,000	265,00
022468	AMORTECEDOR DIANTEIRO CITROEN VAN JUMPER - Marca.: PERFECT	UNIDADE	1,00	720,000	720,00
022469	AMORTECEDOR TRASEIRO CITROEN VAN JUMPER - Marca.: PERFECT	UNIDADE	1,00	720,000	720,00
022470	MOLA TRASEIRA CITROEN VAN JUMPER - Marca.: FABRINI	UNIDADE	1,00	435,000	435,00
022471	CORREIA DO ALTERNADOR CITROEN VAN JUMPER - Marca.: GATES	UNIDADE	1,00	128,000	128,00
022472	TENSIONADORES DA CORREIA DO ALTERNADOR CITROEN VAN JUMPER - Marca.: NYTRON	UNIDADE	1,00	358,000	358,00
022473	BATERIA CITROEN VAN JUMPER - Marca.: ZETTA	UNIDADE	2,00	845,000	1.690,00
022474	PNEU 205X75 R16 CITROEN VAN JUMPER - Marca.: DUNLOP	UNIDADE	5,00	845,000	4.225,00
022475	CÂMARA CITROEN VAN JUMPER - Marca.: TORTUGA	UNIDADE	5,00	127,000	635,00
022476	BUZINA CITROEN VAN JUMPER - Marca.: DNI	UNIDADE	1,00	147,000	147,00
022477	EXTINTOR CITROEN VAN JUMPER - Marca.: EXTINSAN	UNIDADE	1,00	337,000	337,00
022478	FUSÍVEL 10 AMP. CITROEN VAN JUMPER - Marca.: ETE	UNIDADE	7,00	2,800	19,60
022479	FUSÍVEL 15 AMP. CITROEN VAN JUMPER - Marca.: ETE	UNIDADE	7,00	2,800	19,60
022480	FUSÍVEL 20 AMP. CITROEN VAN JUMPER - Marca.: ETE	UNIDADE	7,00	2,870	20,09
022481	FUSÍVEL 25 AMP. CITROEN VAN JUMPER - Marca.: ETE	UNIDADE	7,00	2,800	19,60
022482	FUSÍVEL 30 AMP. CITROEN VAN JUMPER - Marca.: ETE	UNIDADE	7,00	2,800	19,60
022483	SILICONE CITROEN VAN JUMPER - Marca.: LOCTITE	UNIDADE	3,00	80,000	240,00
022484	FIO ELÉTRICO 8MM CITROEN VAN JUMPER - Marca.: ZATFLE	UNIDADE	7,00	20,000	140,00
022485	FIO ELÉTRICO 10MM CITROEN VAN JUMPER - Marca.: ZATFL	UNIDADE	7,00	20,000	140,00
022486	FIO ELÉTRICO 12MM CITROEN VAN JUMPER - Marca.: ZATFL	UNIDADE	7,00	20,000	140,00
022487	SIRENE DE RÉ CITROEN VAN JUMPER - Marca.: DNI	UNIDADE	1,00	147,000	147,00
022488	TERMINAL DE ENCAIXE FÊMEA CITROEN VAN JUMPER - Marca.: ETE	UNIDADE	7,00	1,800	12,60
022489	TERMINAL DE ENCAIXE MACHO CITROEN VAN JUMPER - Marca.: ETE	UNIDADE	7,00	1,800	12,60
022490	TERMINAL DO OLHAL CITROEN VAN JUMPER - Marca.: ETE	UNIDADE	7,00	1,800	12,60
022491	VÁLVULA DE ADMISSÃO CITROEN VAN JUMPER - Marca.: MAH	UNIDADE	2,00	790,000	1.580,00
022492	VÁLVULA DE ESCAPE CITROEN VAN JUMPER - Marca.: MAHLE	UNIDADE	2,00	790,000	1.580,00
022493	JUNTA DO CABEÇOTE CITROEN VAN JUMPER - Marca.: SABO	UNIDADE	1,00	295,000	295,00
022494	JUNTA DO CÁRTER CITROEN VAN JUMPER - Marca.: SABO	UNIDADE	1,00	138,000	138,00
022495	TAMPA DA VÁLVULA CITROEN VAN JUMPER - Marca.: SABO	UNIDADE	1,00	825,000	825,00
022496	MAGNOTE INFERIOR CITROEN VAN JUMPER - Marca.: JAU	UNIDADE	1,00	166,000	166,00
022497	MAGNOTE SUPERIOR CITROEN VAN JUMPER - Marca.: JAU	UNIDADE	1,00	152,000	152,00
022498	ALTERNADOR CITROEN VAN JUMPER - Marca.: EURO	UNIDADE	1,00	2.231,000	2.231,00
022499	ELETRO VENTILADOR CITROEN VAN JUMPER - Marca.: AUTOS	UNIDADE	1,00	1.068,000	1.068,00
022500	COLA PARA BRISA CITROEN VAN JUMPER - Marca.: LOCTITE	UNIDADE	2,00	74,000	148,00
037422	BRAÇO AUXILIAR TRITON L200 2018 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2,00	242,000	484,00
037423	BRAÇO PITMAN TRITON L200 2018 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2,00	253,000	506,00
037424	PIVÔ INFERIOR TRITON L200 2018 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2,00	158,000	316,00
037425	PIVÔ SUPERIOR TRITON L200 2018 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2,00	158,000	316,00
037426	TERMINAL DIREÇÃO CURTO TRITON L200 2018 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2,00	185,000	370,00
037427	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO TRITON L200 2018 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2,00	185,000	370,00
037428	AMORTECEDOR DIANTEIRO TRITON L200 2018 - Marca.: PERFECT	UNIDADE	2,00	345,000	690,00
037429	AMORTECEDOR TRASEIRO TRITON L200 2018 - Marca.: PERF	UNIDADE	2,00	345,000	690,00
037430	FAROL DIANTEIRO L200 2018 - Marca.: FORTLUX	UNIDADE	1,00	720,000	720,00
037432	LANTERNA DIANTEIRA TRITON L200 2018 - Marca.: FORTLU	UNIDADE	4,00	220,000	880,00
037433	LANTERNA TRASEIRA TRITON L200 2018 - Marca.: FORTLUX	UNIDADE	4,00	370,000	1.480,00
037434	MAÇANETA DA TAMPA TRASEIRA TRITON L200 2018 - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	1,00	380,000	380,00
037435	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRITON L200 2018 - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	2,00	48,000	96,00
037436	BUCHA DO JUMELO TRINTON L200 2018 - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	8,00	16,000	128,00
037437	PARA-CHOQUE DIANTEIRO TRITON L200 2018 - Marca.: AUTOFIBRA	UNIDADE	1,00	1.268,000	1.268,00
037438	FAROLETE DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO TRITON L200 2018 - Marca.: FORTLUX	UNIDADE	2,00	138,000	276,00
037439	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR TRITON L200 2018 - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	4,00	126,000	504,00
037440	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR TRITON L200 2018 - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	4,00	127,000	508,00
037441	BIELETA DA SUSPENSÃO TRITON L200 2018 - Marca.: NAKA	UNIDADE	2,00	68,000	136,00
037442	ESTABILIZADOR DIANTEIRO TRITON L200 2018 - Marca.: GRAZI	UNIDADE	1,00	295,000	295,00
037443	ROLAMENTO DE CENTRO TRITON L200 2018 - Marca.: TINKE	UNIDADE	2,00	337,000	674,00
037444	CRUZETA DO DIFERENCIAL TRITON L200 2018 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2,00	195,000	390,00
037445	RETENTOR DA RODA TRASEIRA TRITON L200 2018 - Marca.: SABO	UNIDADE	2,00	100,000	200,00

037446	RETENTOR DA RODA DIANTERIA TRITON L200 2018 - Marca. : SABO	UNIDADE	2,00	100,000	200,00
037447	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA TRITON L200 2018 - Marca. : TINKEM	UNIDADE	2,00	348,000	696,00
037448	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA TRITON L200 2018 - Marca .: TINKEM	UNIDADE	2,00	790,000	1.580,00
037449	RETENTOR LATERAL DA CAIXA TRITON L200 2018 - Marca.: SABO	UNIDADE	2,00	220,000	440,00
037450	JUNTA HOMOCINETA TRITON L200 2018 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2,00	900,000	1.800,00
037451	FILTRO DE ÓLEO TRITON L200 2018 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	2,00	80,000	160,00
037452	FILTRO DE AR TRITON L200 2018 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	2,00	148,000	296,00
037453	FILTRO DE COMBUSTIVEL TRITON L200 2018 - Marca.: TEC	UNIDADE	2,00	80,000	160,00
037454	ROLAMENTO GAIOLA DIFERENCIAL TRITON L200 2018 - Marca.: TINKEM	UNIDADE	2,00	148,000	296,00
037455	CORREIA DENTADA GRANDE TRITON L200 2018 - Marca.: GA	UNIDADE	2,00	685,000	1.370,00
037457	TENSIONADORES DA CORREIA DENTADA TRITON L200 2018 - Marca.: NYTRON	UNIDADE	2,00	433,000	866,00
037458	CORREIA DO ALTERNADOR TRITON L200 2018 - Marca.: GAT	UNIDADE	2,00	62,000	124,00
037459	CORREIA DO AR CONDICIONADO TRITON L200 2018 - Marca. : GATES	UNIDADE	2,00	62,000	124,00
037460	KIT DE EMBREAGEM TRITON L200 2018 - Marca.: LUK	UNIDADE	1,00	1.175,000	1.175,00
037461	CORREIA DO HIDRÁULICO TRITON L200 2018 - Marca.: GAT	UNIDADE	2,00	80,000	160,00
037462	RETENTOR DA DISTRIBUIÇÃO TRITON L200 2018 - Marca.: SABO	UNIDADE	1,00	74,000	74,00
037463	RETENTOR DO VOLANTE TRITON L200 2018 - Marca.: SABO	UNIDADE	1,00	125,000	125,00
037464	VENTUÍNA DO MOTOR TRITON L200 2018 - Marca.: AUTOSTA	UNIDADE	1,00	1.586,000	1.586,00
037465	BOMBA HIDRÁULICA TRITON L200 2018 - Marca.: TRW	UNIDADE	1,00	2.325,000	2.325,00
037466	BANDEJA SUPERIOR DA SUSPENSÃO TRITON L200 2018 - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	1,00	950,000	950,00
037467	FEIXE DE MOLA TRITON L200 2018 - Marca.: FABRINI	UNIDADE	2,00	2.010,000	4.020,00
037468	PINO DE CENTRO TRITON L200 2018 - Marca.: FABRINI	UNIDADE	2,00	62,000	124,00
037469	DISCO DE FREIO TRITON L200 2018 - Marca.: HIPPER FRE	UNIDADE	2,00	338,000	676,00
037471	TAMBOR DE FREIO TRITON L200 2018 - Marca.: HIPPER FREIOS	UNIDADE	2,00	358,000	716,00
037472	JOGO DE MOLA DO PATINS TRITON L200 2018 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	2,00	80,000	160,00
037473	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO TRITON L200 2018 - Marca. : LONA FLEX	UNIDADE	2,00	190,000	380,00
037474	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRITON L200 2018 - Marca.: LONA FLEX	UNIDADE	2,00	265,000	530,00
037475	JOGO DE REGULAGEM DO PATINS TRITON L200 2018 - Marca .: PATRAL	UNIDADE	2,00	126,000	252,00
037476	CABO DE EMBREAGEM TRITON L200 2018 - Marca.: FANIA	UNIDADE	2,00	338,000	676,00
037477	CABO DO VELOCÍMETRO TRITON L200 2018 - Marca.: FANIA	UNIDADE	1,00	338,000	338,00
037478	CARDAN DO DIFERENCIAL TRITON L200 2018 - Marca.: DHF	UNIDADE	1,00	1.162,000	1.162,00
037479	PARAFUSO DE RODA TRITON L200 2018 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	10,00	20,000	200,00
037480	PORCA DE RODA TRITON L200 2018 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	10,00	20,000	200,00
037481	ALTERNADOR TRITON L200 2018 - Marca.: EURO	UNIDADE	1,00	2.855,000	2.855,00
037482	MOTOR DE PARTIDA TRITON L200 2018 - Marca.: EURO	UNIDADE	1,00	2.643,000	2.643,00
037483	FLEXIVEL DE FREIO TRITON L200 2018 - Marca.: NORFLEX	UNIDADE	2,00	80,000	160,00
037484	MOLAS DE PASTILHA TRITON L200 2018 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	4,00	80,000	320,00
037485	BOMBA D'AGUA TRITON L200 2018 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	1,00	358,000	358,00
037486	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRITON L200 2018 - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	6,00	80,000	480,00
037487	BATERIA 70 AMP TRITON L200 2018 - Marca.: ZETTA	UNIDADE	1,00	845,000	845,00
037488	PNEU 265/70 R16 TRITON L200 2018 - Marca.: DUNLOP	UNIDADE	4,00	930,000	3.720,00
037489	CÂMARA DE AR TRITON L200 2018 - Marca.: TORTUGA	UNIDADE	8,00	136,000	1.088,00
037490	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA TRITON L200 2018 - Marca.: ZEN	UNIDADE	1,00	402,000	402,00
037492	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA TRITON L200 2018 - Marca. : ZEN	UNIDADE	1,00	285,000	285,00
037493	PORTA ESCOVA DO MOTOR TRITON L200 2018 - Marca.: ZEN	UNIDADE	1,00	195,000	195,00
037494	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA TRITON L200 2018 - Marca.: ZEN	UNIDADE	1,00	80,000	80,00
037495	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA TRITON L200 2018 - Marca. : ZEN	UNIDADE	1,00	189,000	189,00
037496	BOBINA DE CAMPO TRITON L200 2018 - Marca.: ZEN	UNIDADE	1,00	645,000	645,00
037497	REGULADOR DE VOLTAGEM TRITON L200 2018 - Marca.: ZEN	UNIDADE	1,00	402,000	402,00
037498	LAMPADA H1 TRITON L200 2018 - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	10,00	47,000	470,00
037499	LAMPADA H3 TRITON L200 2018 - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	10,00	47,000	470,00
037500	LAMPADA H7 TRITON L200 2018 - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	10,00	47,000	470,00
037501	LAMPADA 1 POLO TRITON L200 2018 - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	10,00	4,000	40,00
037502	LAMPADA 2 POLO TRITON L200 2018 - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	10,00	4,000	40,00
037503	LAMPADA 69 TRITON L200 2018 - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	10,00	3,000	30,00
037504	LAMPADA 67 TRITON L200 2018 - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	10,00	3,000	30,00
037505	CABO DO ACELERADOR TRITON L200 2018 - Marca.: FANIA	UNIDADE	1,00	328,000	328,00
037506	EXTINTOR TRITON L200 2018 - Marca.: EXTINSAN	UNIDADE	1,00	338,000	338,00
037507	FUSIVEL 10 AMP TRITON L200 2018 - Marca.: ETE	UNIDADE	10,00	2,800	28,00
037508	FUSIVEL DE 15 AMP TRITON L200 2018 - Marca.: ETE	UNIDADE	10,00	2,800	28,00
037509	FUSIVEL 20 AMP TRITON L200 2018 - Marca.: ETE	UNIDADE	10,00	2,800	28,00
037510	FUSIVEL 25 AMP TRITON L200 2018 - Marca.: ETE	UNIDADE	10,00	2,800	28,00
037511	FIO ELETRICO 8MM TRITON L200 2018 - Marca.: ZATFLEX	UNIDADE	10,00	20,000	200,00
037512	FRIO ELETRICO 10MM TRITON L200 2018 - Marca.: ZATFLE	UNIDADE	10,00	20,000	200,00
037513	FIO ELETRICO 12MM TRITON L200 2018 - Marca.: ZATFLEX	UNIDADE	10,00	20,000	200,00
037514	SIRENE DE RÉ TRITON L200 2018 - Marca.: DNI	UNIDADE	10,00	148,000	1.480,00
037515	TERMINAL DE ENCAIXE FÊMEA TRITON L200 2018 - Marca.: ETE	UNIDADE	2,00	1,800	3,60
037516	TERMINAL DE ENCAIXE MACHO TRITON L200 2018 - Marca.: ETE	UNIDADE	10,00	1,800	18,00
037517	TERMINAL DE OLHAL TRITON L200 2018 - Marca.: ETE	UNIDADE	10,00	1,800	18,00
037518	ARO DO FAROL TRITON L200 2018 - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	2,00	220,000	440,00

037519	CILINDRO DE RODA TRASEIRO L200 2018 - Marca.: VARGA	UNIDADE	2,00	190,000	380,00
037520	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRO TRITON L200 2018 - Marca.: CONTROIL	UNIDADE	2,00	126,000	252,00
037521	BATENTE DA SUSPENSÃO DIANTEIRA TRITON L200 2018 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2,00	433,000	866,00
037522	ARO DA RODA TRITON L200 2018 - Marca.: BORLEN	UNIDADE	4,00	845,000	3.380,00
037524	PARA-BRISA TRITON L200 2018 - Marca.: AUTOGLASS	UNIDADE	1,00	900,000	900,00
037525	GIRO FLEX TRITON L200 2018 - Marca.: DNI	UNIDADE	1,00	433,000	433,00
037526	PARA CHOQUE TRASEIRO GOL 1.0 - Marca.: AUTOFIBRA	UNIDADE	1,00	190,000	190,00
037527	PARA CHOQUE DIANTEIRO CITROEN VAN JUMPER - Marca.: AUTOFIBRA	UNIDADE	1,00	645,000	645,00
037528	PARA CHOQUE TRASEIRO CITROEN VAN JUMPER - Marca.: AUTOFIBRA	UNIDADE	1,00	615,000	615,00
037529	PARA CHOQUE DIANTEIRO S-10 - Marca.: AUTOFIBRA	UNIDADE	1,00	510,000	510,00
037530	PARA CHOQUE TRASEIRO S-10 - Marca.: AUTOFIBRA	UNIDADE	1,00	1.003,000	1.003,00
037531	PARA CHOQUE DIANTEIRO TRITON L200 2018 - Marca.: AUTOFIBRA	UNIDADE	1,00	1.175,000	1.175,00
037532	PARA CHOQUE TRASEIRO TRITON L200 2018 - Marca.: AUTOFIBRA	UNIDADE	1,00	1.268,000	1.268,00
037533	MOTO/ELEVADOR DA PORTA DIANTEIRA ESQ. GOL1.0 - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	1,00	338,000	338,00
037534	MOTOR]ELEVADOR DA PORTA DIANTEIRA DIR. GOL 1.0 - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	1,00	338,000	338,00
037535	BATERIA PARA S-10 - Marca.: ZETTA	UNIDADE	2,00	930,000	1.860,00
037536	BATERIA MOBY 1.0 2017 - Marca.: ZETTA	UNIDADE	2,00	740,000	1.480,00
037537	BRAÇO AXIAL MOBY 1.0 2017 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2,00	100,000	200,00
037538	BUCHA DO EIXO TRASEIRO MOBY 1.0 2017 - Marca.: SAMPE	UNIDADE	2,00	80,000	160,00
037539	PIVÔ INFERIOR MOBY 1.0 2017 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2,00	100,000	200,00
037540	TERMINAL DE DIREÇÃO MOBY 1.0 2017 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2,00	126,000	252,00
037541	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO GOL 1.0 2013 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2,00	126,000	252,00
037542	AMORTECEDOR DIANTEIRO MOBY 1.0 2017 - Marca.: PERFEC	UNIDADE	2,00	433,000	866,00
037543	AMORTECEDOR TRASEIRO MOBY 1.0 2017 - Marca.: PERFECT	UNIDADE	2,00	402,000	804,00
037544	FAROL DIANTEIRO MOBY 1.0 2017 - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	2,00	402,000	804,00
037545	LANTERNA DIANTEIRA MOBY 1.0 2017 - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	2,00	295,000	590,00
037546	LANTERNA TRASEIRA MOBY 1.0 2017 - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	2,00	295,000	590,00
037547	MAÇANETA EXTERNA DA TAMPA TRASEIRA MOBY 1.0 2017 - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	2,00	185,000	370,00
037548	MAÇANETA INTERNA DA TAMPA INTERNA TRASEIRA MOBY 1.0 2017 - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	2,00	89,000	178,00
037549	PARA CHOQUE DIANTEIRO MOBY 1.0 2017 - Marca.: AUTOFI	UNIDADE	1,00	794,000	794,00
037550	PARA CHOQUE TRASEIRO MOBI 1.0 2017 - Marca.: AUTOFIB	UNIDADE	1,00	634,000	634,00
037551	BUCHA DA MOLA TRASEIRA MOBY 1.0 2017 - Marca.: SAMPE	UNIDADE	2,00	100,000	200,00
037552	BIELETA DA SUSPENSÃO MOBY 1.0 2017 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2,00	95,000	190,00
037553	ESTABILIZADOR DIANTEIRO MOBY 1.0 2017 - Marca.: GRAZ	UNIDADE	2,00	433,000	866,00
037554	KIT DE EMBREAGEM MOBY 1.0 2017 - Marca.: LUK	UNIDADE	1,00	337,000	337,00
037555	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA BLINDADO MOBY 1.0 2017 - Marca.: TINKEM	UNIDADE	2,00	185,000	370,00
037556	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA BLINDADO MOBY 1.0 2017 - Marca.: TINKEM	UNIDADE	2,00	148,000	296,00
037557	RETENTOR LATERAL DA CAIXA MOBY 1.0 2017 - Marca.: SA	UNIDADE	2,00	80,000	160,00
037558	JUNTA HOMOCINÉTICA MOBY 1.0 2017 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2,00	295,000	590,00
037559	FILTRO DE ÓLEO MOBY 1.0 2017 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	6,00	32,000	192,00
037560	FILTRO DE AR MOBY 1.0 2017 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	6,00	48,000	288,00
037561	FILTRO DE COMBUSTIVEL MOBY 1.0 2017 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	6,00	32,000	192,00
037562	ROLAMENTO GAIOLA DIFERENCIAL MOBY 1.0 2017 - Marca.: TINKEM	UNIDADE	2,00	152,000	304,00
037563	CORREIA DENTADA GRANDE MOBY 1.0 2017 - Marca.: GATES	UNIDADE	2,00	100,000	200,00
037564	TENSIONADORES DA CORREIA DENTADA MOBY 1.0 2017 - Marca.: NYTRON	UNIDADE	2,00	180,000	360,00
037565	CORREIA DO ALTERNADOR MOBY 1.0 2017 - Marca.: GATES	UNIDADE	4,00	63,000	252,00
037566	CORREIA DO AR CONDICIONADO MOBY 1.0 2017 - Marca.: GATES	UNIDADE	4,00	47,000	188,00
037567	CORREIA DO HIDRAULICO MOBY 1.0 2017 - Marca.: GATES	UNIDADE	4,00	63,000	252,00
037568	RETENTOR DO VOLANTE MOBY 1.0 2017 - Marca.: SABO	UNIDADE	2,00	190,000	380,00
037569	RETENTOR DA DISTRIBUIÇÃO MOBY 1.0 2017 - Marca.: SAB	UNIDADE	2,00	80,000	160,00
037570	VENTUINA DO MOTOR MOBY 1.0 2017 - Marca.: AUTOSTAR	UNIDADE	1,00	825,000	825,00
037571	BOMBA HIDRAULICA MOBY 1.0 2017 - Marca.: TRW	UNIDADE	1,00	940,000	940,00
037572	DISCO DE FREIO MOBY 1.0 2017 - Marca.: HIPPER FREIOS	UNIDADE	2,00	142,000	284,00
037573	TAMBOR DE FREIO MOBY 1.0 2017 - Marca.: HIPPER FREIO	UNIDADE	2,00	147,000	294,00
037574	JOGO DE MOLA DO PATINS MOBY 1.0 2017 - Marca.: PATRA	UNIDADE	2,00	80,000	160,00
037575	JOGO DE PASTILHA DE FREIO MOBY 1.0 2017 - Marca.: LONA FLEX	UNIDADE	2,00	148,000	296,00
037576	JOGO DE SAPATA DE FREIO MOBY 1.0 2017 - Marca.: LONA FLEX	UNIDADE	2,00	220,000	440,00
037577	JOGO DE REGULAGEM DO PATINS MOBY 1.0 2017 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	2,00	148,000	296,00
037578	CABO DE FREIO DE MÃO PRIMARIO MOBY 1.0 2017 - Marca.: FANIA	UNIDADE	2,00	185,000	370,00
037579	CABO DE FREIO DE MÃO SECUNDARIO MOBY 1.0 2017 - Marca.: FANIA	UNIDADE	2,00	185,000	370,00
037580	CABO DE EMBREAGEM MOBY 1.0 2017 - Marca.: FANIA	UNIDADE	2,00	137,000	274,00
037581	CABO DE VELOCIMETRO MOBY 1.0 2017 - Marca.: FANIA	UNIDADE	2,00	100,000	200,00
037582	PARAFUSO DA RODA MOBY 1.0 2017 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	16,00	15,000	240,00
037583	PORCA DA RODA MOBY 1.0 2017 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	16,00	15,000	240,00
037584	ALTERNADOR MOBY 1.0 2017 - Marca.: EURO	ALQUEIRE	1,00	1.795,000	1.795,00
037585	MOTOR DE PARTIDA MOBY 1.0 2017 - Marca.: EURO	UNIDADE	1,00	1.900,000	1.900,00
037586	FLEXIVEL DE FREIO MOBY 1.0 2017 - Marca.: NORFLEX	UNIDADE	2,00	80,000	160,00
037587	BOMBA D'AGUA MOBY 1.0 2017 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	1,00	180,000	180,00
037588	BOMBA DE COMBUSTIVEL MOBY 1.0 2017 - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1,00	230,000	230,00

037589	BUCHA DO ESTABILIZADOR MOBY 1.0 2017 - Marca.: SAMPE	UNIDADE	8,00	37,000	296,00
037590	BATERIA MOBY 1.0 2017 - Marca.: ZETTA	UNIDADE	2,00	790,000	1.580,00
037591	PNEU 175X70 R14 88T MOBY 1.0 2017 - Marca.: DUNLOP	UNIDADE	5,00	400,000	2.000,00
037592	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA MOBY 1.0 2017 - Marca .: ZEN	UNIDADE	2,00	396,000	792,00
037593	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA MOBY 1.0 2017 - Marca.: Z	UNIDADE	2,00	221,000	442,00
037594	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA MOBY 1.0 2017 - Mar ca.: ZEN	UNIDADE	2,00	180,000	360,00
037595	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA MOBY 1.0 2017 - Marca.: ZE	UNIDADE	4,00	47,000	188,00
037596	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA MOBY 1.0 2017 - Marca.: Z	UNIDADE	4,00	74,000	296,00
037597	BOBINA DE CAMPO MOBY 1.0 2017 - Marca.: ZEN	UNIDADE	2,00	445,000	890,00
037598	REGULADOR DE VOLTAGEM MOBY 1.0 2017 - Marca.: ZEN	UNIDADE	2,00	401,000	802,00
037599	LAMPADA H1 MOBY 1.0 2017 - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	4,00	47,000	188,00
037600	LAMPADA H3 MOBY 1.0 2021 - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	4,00	47,000	188,00
037601	LAMPADA H7 MOBY 1.0 2017 - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	4,00	47,000	188,00
037602	LAMPADA 1 POLO MOBY 1.0 2017 - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	4,00	4,000	16,00
037603	LAMPADA 2 POLO MOBY 1.0 2017 - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	4,00	4,000	16,00
037604	LAMPADA 69 MOBY 1.0 2017 - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	4,00	3,000	12,00
037605	LAMPADA 67 MOBY 1.0 2017 - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	4,00	3,000	12,00
037606	CABO DO ACELERADOR MOBY 1.0 - Marca.: FANIA	UNIDADE	2,00	95,000	190,00
037607	BUZINA MOBY 1.0 2017 - Marca.: DNI	UNIDADE	2,00	138,000	276,00
037608	PNEU 265/70 R16 S-10 - Marca.: DUNLOP	UNIDADE	4,00	930,000	3.720,00
				VALOR GLOBAL R$	283.463,09

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R$ 283.463,09 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e nove centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2021-050402 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2021-050402, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 01 de Junho de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínvulo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do

produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2021-050402.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor desigano para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária .

4 Fundo Municipal de Saúde de Prainha
04.01 Fundo Municipal de Saúde de Prainha
10.122.0002.2.031.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Material de Consumo - 33903000

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se

fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no

Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE,

poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem

efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2021-050402, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). ABRAÃO PEREIRA DO NASCIMENTO, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PRAINHA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PRAINHA - PA, 01 de Junho de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRAINHA:01391942000100
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRAINHA:01391942000100
Dados: 2021.06.01 11:38:25 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 01.391.942/0001-00
CONTRATANTE

ABRAAO PEREIRA DO NASCIMENTO:61053716249
Assinado de forma digital por ABRAAO PEREIRA DO NASCIMENTO:61053716249
Dados: 2021.06.01 11:38:07 -03'00'

ABRAÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E P FARIAS BERNARDES:17732527000103
Assinado de forma digital por E P FARIAS BERNARDES:17732527000103
Dados: 2021.06.01 14:22:07 -03'00'

E P FARIAS BERNARDES - ME
CNPJ 17.732.527/0001-03
CONTRATADO(A)